



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 7.799/2022**

**DISPÕE SOBRE PREGOEIRO E  
COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO  
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e, Considerando que a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

**Pregoeiro:** Layza Nunes de Barros Vieira  
**Pregoeiro Substituto:** Wagner Rudeck Sthel Cock

**Membros da Equipe de Apoio:**

- 1) Kênia Almeida Brambati
- 2) Samoel Ramalhete Ferreira
- 3) Luanara Loiola Lamas

**Art. 2º** - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-10 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 3º da Lei nº 4.731/2022, que altera a Lei nº 4.672/2022.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 7.662/2022.

**Art.6º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 01 de agosto de 2022.

**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari